

Campo Grande - MS, 19 de agosto de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 224, 19 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear Bárbara Jandaia de Brito Nicodemos para, em complementação de mandato do biênio 2020-2022, exercer a função de membro suplente do Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS de Mato Grosso do Sul (NEEP/SUAS-MS), representante do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/MS), em substituição a Ronald Ferreira de Oliveira.

Campo Grande - MS, 19 de agosto de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA N. 042, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso I, artigo 13 do Decreto n. 14.680, de 17 de março de 2017, resolve:

AUTORIZAR a servidora ISADORA MONTAGNA SANTIAGO, matrícula 490230021, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, lotada na Secretaria de Estado de Infraestrutura, a desempenhar suas funções na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com validade a contar de 19 de julho de 2021.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 066/21/CGP/SEJUSP/MS, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;

Considerando a necessidade de assegurar o pessoal necessário à eficiência operacional das unidades periciais, visando o benefício e o interesse público,

RESOLVE:

Colocar, observada a conveniência do serviço e o interesse da administração, o servidor abaixo relacionado, relativo ao prontuário, cargo/função, classe e lotação ali mencionados, com base no parágrafo 2º, do artigo 69 da Lei Complementar nº 114/2005 e artigo 19 do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006, **à disposição** do gabinete do Departamento de Apoio as Unidades Regionais – DAUR/CGP/CG/MS no período de **11 de agosto de 2020 a 08 de novembro de 2021**, totalizando **90** (noventa) **dias**.

PRONT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	ORIGEM	DESTINO
--------	------	------------------	--------	--------	---------

81943022	Claúdio Teruo Miguita	Perito Criminal	1ª	IALF/CG/MS	DAUR/CG/MS
----------	-----------------------	-----------------	----	------------	------------

Campo Grande-MS, 19 de agosto de 2021.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias
Em Substituição Legal

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 052/DGP/DGP-4/PMMS DE 21 DE JULHO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **3º SGT PM RR AILTON FERREIRA DA SILVA** – prontuário nº 56305021, RG nº 363057 SSP/MS, CPF 390.674.081-15, nascido em 02/04/1967, natural de Três Lagoas - MS, filho de Antônio Feitosa Da Silva e Doralice Ferreira Da Silva, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, **a contar de 25/06/2021**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062430 01 55 2021 4 00065 202 0023646 15 expedida pelo CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL ELIANE RIBAS DE OLIVEIRA – TRÊS LAGOAS - MS (Solução do processo 31/049223/2021).

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 108353021

PORTARIA "P" 053/DGP/DGP-4/PMMS DE 21 DE JULHO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **CABO PM RR JOSE ALMI PEREIRA MOURA** – prontuário nº 39189021, RG nº 121338 SSP/MS, CPF 294.539.761-72, nascido 17/12/1962, natural de Jardim Olinda - PR, filho de Felon Pereira De Moura e Creusa Vieira Da Silva Moura, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, **a contar de 24/05/2021**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062901 01 55 2021 4 00306 201 0118693 28 expedida pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E 1º CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO CIVIL RICARDO KLING DONINI – CAMPO GRANDE-MS (Solução do processo 31/049298/2021).

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 108353021

PORTARIA "P" 054/DGP/DGP-4/PMMS DE 21 DE JULHO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de